

Ficha de Recomendação

EDUCAÇÃO FÍSICA

Instituição de Ensino:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Programa:	Educação Física
Número/Ano:	1217/2014
Modalidade:	ACADÊMICO
Área de Avaliação:	EDUCAÇÃO FÍSICA
Período de Avaliação:	Análise de Mérito de APCNs

Cursos		
Nome	Nível	Situação
Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UNIVASF (PPGEF-UNIVASF)	Mestrado	Projeto

Parecer da comissão de área

1. CONDIÇÕES ASSEGURADAS PELA INSTITUIÇÃO

1) A proposta contém indicadores de que a instituição está comprometida com a implantação e o êxito do curso?

Resposta: Sim

2) O programa dispõe da infra-estrutura - instalações físicas, laboratórios, biblioteca, recursos de informática ... - essencial para o adequado funcionamento do curso?

Resposta: Sim

Justificativa: 1. A proposta do programa de Pós Graduação Educação Física, em nível de Mestrado, da UNIVASF foi aprovada pela Câmara de Pós-graduação e homologada no Conselho Universitário observada no documento de 03 de julho de 2014, com declaração assinada pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. A IES tem auxílio para recém-doutores identificado em um projeto financiado com este edital, indicando apoio da Instituição à pesquisa.

A proposta apresenta indicadores suficientes de comprometimento da instituição com o êxito do curso.

2. O programa dispõe de estrutura administrativa exclusiva para a organização e bom desenvolvimento de suas atividades. Existem 14 salas para docentes e uma sala para os alunos equipada com computadores. São informados 4 laboratórios (Fisiologia do Exercício, Bioquímica do Exercício, Biomecânica e de Cultura, Pedagogia e Movimento), uma sala de musculação, de ginástica/lutas, dança e piscina, locais que podem ser utilizados também para desenvolvimento de pesquisas.

A biblioteca está ligada à rede, tem acervo de 235 títulos da área de Educação Física, 121 da Sociologia e 1.009 da Saúde. Além disso, a biblioteca tem salas e gabinetes individuais e tem acesso ao portal Periódicos da CAPES.

Estas condições são suficientes para o desenvolvimento do programa.

2 - PROPOSTA DO CURSO

1) A proposta é adequadamente concebida, apresentando objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular bem definidos e articulados?

Resposta: Sim

Justificativa: A proposta consiste na reapresentação da submissão enviada à CAPES, que agora vigora como Curso de Mestrado em Educação Física da UNIVASF (PPGEF-UNIVASF) prevê uma área de concentração "Educação Física, Saúde e Sociedade", com três linhas de pesquisa "Aspectos pedagógicos e socioculturais da educação física", "Atividade física relacionada à saúde", e "Respostas biológicas relacionadas ao exercício físico". Todas estão adequadamente delimitadas, porém existe necessidade de uma melhor definição e utilização na proposta dos conceitos de atividade física e exercício físico. Há 28 projetos de pesquisa vinculados, sendo estes bem distribuídos nas linhas de pesquisa. A proposta indica que serão oferecidas 22

Ficha de Recomendação

disciplinas, sendo que destas três são obrigatórias (Estatística Aplicada à Educação Física, Didática no Ensino Superior e Metodologia da Pesquisa Científica em Educação Física). Dentre os 28 créditos necessários para integralização do curso, 12 serão em disciplinas obrigatórias e 16 em disciplinas optativas.

Os objetivos do programa de pós-graduação estão adequados e bem definidos com vistas a formação do egresso a ser formado.

As disciplinas contemplam os objetivos propostos do programa de pós-graduação, e possuem ementas compatíveis com as linhas de pesquisa e as referências bibliográficas encontram-se atualizadas, com base em artigos e livros e em quantidade suficiente. Todos os docentes ministrarão disciplinas, inclusive os colaboradores, sendo em média duas disciplinas por docente.

O corpo docente é formado por 12 permanentes e 2 colaboradores, o que é adequado. A formação dos docentes é compatível com a área do programa, e todos estão inseridos em pelo menos uma das linhas do programa. Todos possuem produção científica compatível com as linhas apresentadas.

Os docentes permanentes estão envolvidos em projetos na proposta e todos são responsáveis, por no mínimo, um projeto de pesquisa, o que propicia condições de atingir os objetivos propostos.

O Regimento Interno do PPG especifica os critérios de credenciamento e reconhecimento docente, contempla as informações sobre o processo seletivo, a carga horária do curso e a forma de apresentação da dissertação. No geral, o documento contempla as informações necessárias para seu desenvolvimento.

A proposta do curso está adequadamente delimitada entre área de concentração, linha de pesquisa, projetos e disciplinas, bem como a formação dos docentes tem aderência à proposta, o que permitirá a formação do egresso. Contudo, é relevante o esclarecimento dos conceitos de atividade física e exercício físico adotados na definição das linhas de pesquisa da proposta.

Assim, espera-se que a IES esclareça de forma Documental o quesito abaixo:

1- Todas as linhas de pesquisa estão adequadamente delimitadas, mas os conceitos de atividade física e exercício físico presentes nas diferentes linhas não são claramente delimitados, o que causa confusão. Estes conceitos precisam ser definidos e esclarecidos em relação uso de cada um deles nas diferentes linhas de pesquisa. Portanto, o programa deve rever os conceitos indicados empregados.

Parecer após diligência documental

As alterações realizadas são suficientes para identificar as diferenças entre as duas linhas de pesquisa, sendo esclarecidos os conceitos solicitados. Na atual forma, a proposta do programa apresenta-se adequada.

3 - DIMENSÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

1) O número de docentes, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, é suficiente para dar sustentação às atividades do curso, consideradas as áreas de concentração e o número de alunos previstos?

Resposta: Sim

Justificativa: Um grande número de docentes jovens doutores com perfil de pós-graduação foi recentemente contratado, todos com experiência na área da proposta e aderência ao foco do programa, o que mostra uma política de incentivo da IES. A proposta apresenta 12 docentes permanentes com dedicação de 40h à IES e de 20h ao programa, e até mesmo os dois colaboradores tem 40h de dedicação à IES, sendo que um tem dedicação de 20h ao programa e outro com 10h. No geral a dedicação dos docentes mostra-se adequada à consolidação do programa. Todavia, é necessário que a IES esclareça a carga horária efetivamente dedicada ao programa dado os outros vínculos dos docentes com outros programas e suas atividades na graduação. Além disto, os docentes colaboradores desenvolvem quase as mesmas atividades que os docentes permanentes, o que causa dificuldade em entender seu respectivo status no programa. Recomenda-se que esta situação seja revisada, para que os respectivos docentes não estejam

Ficha de Recomendação

envolvidos na orientação de discentes, coordenação de projetos e disciplinas (atividades características do docentes permanente).

Dos docentes permanentes, seis participam de outros programas de pós-graduação na mesma IES, o que não interfere no desenvolvimento da proposta apresentada.

Há indicação de abertura de 15 vagas no processo seletivo, no entanto, os docentes permanentes são em número de 12. Solicita-se esclarecimento quanto ao critério para a distribuição destas vagas.

Assim, espera-se que a IES esclareça de forma documental os itens abaixo:

- 1 – A proposta declara 15 vagas para o início do programa, mas existem 12 docentes permanentes e 2 colaboradores. É necessário esclarecer os critérios de alocação de vagas no programa.
- 2 – Identificar a carga horária efetivamente dedicada ao programa a considerar os vínculos a outros programas de pós-graduação e atividades desenvolvidas na graduação.
- 3 - Diferenciar as atividades desenvolvidas pelos docentes permanentes e colaboradores, considerando que as atividades características dos docentes permanentes incluem orientação de discentes, coordenação de projetos e responsabilidade por disciplinas.

PARECER APÓS DILIGÊNCIA DOCUMENTAL

- 1- Os critérios para o número de ingressos a cada seleção foram inseridos no Regulamento do PPGEF. As modificações são suficientes para esclarecer a distribuição de vagas entre os docentes permanentes do Programa e indicam ser suficientes para o seu desenvolvimento.
- 2- Todos os docentes permanentes assinaram documento assumindo trabalhar 20h semanais com dedicação ao Programa. O colaborador terá dedicação de 10h semanais ao Programa. Estas condições são suficientes para iniciar o Programa em nível de Mestrado.
- 3- O programa explicita a diferenciação das atividades e carga horária entre permanentes e colaboradores.

Após a análise dos documentos a comissão considera a dimensão e o regime de trabalho do corpo docente adequados a proposta.

4 - PRODUTIVIDADE DOCENTE E CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE PESQUISA

1) O programa conta, especialmente no que se refere ao seu Núcleo de Docentes Permanentes, com grupo de pesquisadores com maturidade científica, demonstrada pela sua produção nos últimos três anos, e com nível de integração que permitam o adequado desenvolvimento dos projetos de pesquisa e das atividades de ensino e orientação previstos?

Resposta: Sim

Justificativa: A produção intelectual do programa apresenta um bom volume de artigos e a análise da produção intelectual relacionada ao escopo da proposta revela a mediana de aproximadamente 460 pontos e média de 490, sendo que 84% dos docentes atingem pontuação compatível com a área, o que está de acordo com os parâmetros recomendados para a abertura de um curso de mestrado.

Todos os docentes têm projetos cadastrados relacionados à sua produção intelectual, sendo que aproximadamente 33% possuem projeto financiado pelas agências de fomento e atinge 50% se somados os financiamentos da própria IES e projetos de extensão. Os demais docentes indicam que seus projetos serão submetidos aos órgãos de fomento assim que os editais forem divulgados. Estes dados indicam que existe comprometimento do corpo docente com a investigação científica.

Sessenta e seis por cento dos docentes tem experiência em orientação de iniciação científica e um dos docentes tem experiência de orientação em nível de mestrado. Apesar do grupo ser relativamente novo, a experiência em orientação é suficiente para iniciar a orientação em nível de mestrado.

O corpo docente tem publicação compatível com a área, desenvolve projetos de pesquisa relacionados à sua produção e tem experiência em orientação de iniciação científica, indicando

Ficha de Recomendação

que existe maturidade científica suficiente para desenvolver projetos de pesquisa e iniciar um programa em nível de mestrado.

Parecer da comissão de área sobre o mérito da proposta

Mestrado

Conceito: Sim

Nota: 3

Aprovar: SIM

Destacar os principais dados e argumentos que fundamentam a distribuição de tal nota

A proposta tem claro apoio institucional e a infraestrutura existente para pesquisa é suficiente para o desenvolvimento do programa.

A proposta está adequadamente delimitada enquanto área de concentração, linhas de pesquisa, projetos e disciplinas, bem como quanto à vinculação do corpo docente. Contudo, é relevante o esclarecimento dos conceitos de atividade física e exercício físico adotados na definição das linhas de pesquisa da proposta. O corpo docente tem dedicação ao programa e experiência de IC, capacidade de captar recursos para projetos compatíveis com a produção intelectual existente. Ainda, solicita-se a especificação dos critérios para alocação de vagas da seleção. Esta produção intelectual é compatível com a área em número de docentes que atingem a pontuação da área.

A Comissão necessita de documentação que esclareça os seguintes pontos:

- 1 - Todas as linhas de pesquisa estão adequadamente delimitadas, mas os conceitos de atividade física e exercício físico presentes nas diferentes linhas não são claramente delimitados, o que causa confusão. Estes conceitos precisam ser definidos e esclarecido a utilização de cada um deles nas diferentes linhas de pesquisa. Portanto, o programa deve rever os conceitos indicados empregados e explicitar quais serão aplicados.
- 2 - A proposta declara 15 vagas para o início do programa, mas existem 12 docentes permanentes e 02 colaboradores. É necessário esclarecer os critérios de alocação de vagas no programa.
- 3 - Identificar a carga horária efetivamente dedicada ao programa a considerar os vínculos a outros programas de pós-graduação e atividades desenvolvidas na graduação.
- 4 - Diferenciar as atividades desenvolvidas pelos docentes permanentes e colaboradores, considerando que as atividades características dos docentes permanentes incluem orientação de discentes, coordenação de projetos e responsabilidade por disciplinas.

PARECER DA COMISSÃO APÓS DILIGÊNCIA DOCUMENTAL

A IES cumpre com todos os quesitos necessários para a abertura do curso. Os questionamentos levantados na diligência documental foram corretamente respondidos e satisfazem os critérios da área.

Membros da Comissão de Avaliação

Nome	Instituição
ANDRE LUIZ FELIX RODACKI (Coordenador de Área)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)
RINALDO ROBERTO DE JESUS GUIRRO (Coordenador Adjunto)	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)
CARLOS MARCELO PASTRE	UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO/PR.PRUDENTE (UNESP/PP)
WAGNER LUIZ DO PRADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP)

Complementos

Destacar os principais dados e argumentos que fundamentam a atribuição da nota

-

Apreciações ou sugestões complementares sobre a situação ou desempenho da proposta

-

Parecer do CTC sobre o mérito da proposta

Mestrado**Nota:** 3**Aprovar:** SIM**Destacar os principais dados e argumentos que fundamentam a distribuição de tal nota**

Após a diligência documental a instituição procedeu alterações suficientes para atender aos questionamentos da comissão de área: 1. melhor caracterização da proposta, especificamente identificação das diferenças entre as duas linhas de pesquisa; 2. inserção no regulamento da instituição de critérios para o número de ingressos em cada seleção; 3. Encaminhamento de documento assinado pelos professores permanentes se comprometendo a assumir 20h semanais de atividades acadêmicas; 4. explícita diferenciação das atividades e carga horária entre permanentes e colaboradores. Ao atender plenamente o demandado pela comissão de área, o CTC-ES acompanha a atribuição da nota 3 feita pela área, notando a avaliação positiva nos demais quesitos.

Ficha de Recomendação

Diligência(s) da Avaliação

Número/Ano: 202/2014
Tipo de Etapa: Avaliação
Status: DILIGÊNCIA FINALIZADA - HOMOLOGADA
Data de Solicitação: 28/11/2014

Diligência Documental

Situação Atual: Homologada pelo Coordenador de Área
Justificativa: A Comissão analisou os documentos e necessita de documentação adicional que esclareça os seguintes pontos:

- 1 - Todas as linhas de pesquisa estão bem delimitadas. Ainda assim, os conceitos de atividade física e exercício físico presentes nas diferentes linhas não são claramente delimitados, o que causa confusão. Estes conceitos precisam ser definidos e esclarecido a utilização de cada um deles nas diferentes linhas de pesquisa. Portanto, o programa deve rever os conceitos indicados empregados e explicitar quais serão aplicados.
- 2 - A proposta declara 15 vagas para o início do programa, mas existem 12 docentes permanentes e 2 colaboradores. É necessário esclarecer os critérios de alocação de vagas no programa.
- 3 - Identificar a carga horária efetivamente dedicada ao programa a considerar os vínculos a outros programas de pós-graduação e atividades desenvolvidas na graduação.
- 4 - Diferenciar as atividades desenvolvidas pelos docentes permanentes e colaboradores, considerando que as atividades características dos docentes permanentes incluem orientação de discentes, coordenação de projetos e responsabilidade por disciplinas.

Parecer: Os documentos foram recebidos e serão analisados pela comissão de área.

Comissão Solicitante

Nome	Instituição
MARIA ANGELA DE ALMEIDA MEIRELES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP)
ANDRE LUIZ FELIX RODACKI (Coordenador de Área)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)
ALEXANDRE SANFELICE BAZANELLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)
VERONICA FRANCO PARREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
MARCIA KESKE-SOARES (Coordenador Adj. Profissional)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)
OTÁVIO GUIMARAES TAVARES DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)
HERBERT UGRINOWITSCH	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
MONICA RODRIGUES PERRACINI	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO (UNICID)
LENAMAR FIORESE VIEIRA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)
JAMILSON SIMOES BRASILEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)
RINALDO ROBERTO DE JESUS GUIRRO (Coordenador Adjunto)	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)